

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA – Nº 08/2024

1 Às quatorze horas do dia nove de agosto de dois mil e vinte quatro, segunda-feira, em
2 Reunião Ordinária com sessão plenária realizada na Sala de Reuniões – junto à Secretaria
3 Municipal da Educação conforme Edital de Convocação nº 08/2024, estiveram presentes:
4 A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Toledo Conselheira Luci Graciela
5 Kuhn, o vice Presidente do CME/Toledo Conselheiro Leandro de A. Crestani, as
6 Conselheiras e Conselheiros, Ruan Diego Rodrigues Moreira, Jaqueline Alves Eberhardt,
7 Valdemir Domingues Fernandes Ladeia, Adriano Aloísio Kliemann, Osmarina Sinhori,
8 Márcia Vanderleia Dalgallo e Fabiane Cristhina Monteiro Bolson. Iniciando a Reunião, a
9 Presidente Luci passou a palavra ao Vice Presidente Leandro para trazer a mensagem
10 inicial da reunião, que iniciou dizendo que trouxe uma frase de Paulo Freire, do livro
11 Pedagogia do Oprimido: “Seria uma atitude ingênua esperar que as classes dominantes
12 desenvolvessem uma forma de educação que proporcionasse às classes dominadas
13 perceber as injustiças sociais de maneira crítica”, isso é pra tentar olhar o contexto nacional
14 da educação, as políticas, do próprio Estado do Paraná como que está sendo desenvolvido
15 o quesito da educação, com incremento em livros digitais, sem considerar as dificuldades
16 de acesso a Tabletes e computadores pelas camadas mais humildes. A presidente dando
17 sequência à reunião abriu a palavra a quem desejasse complementar, não havendo
18 interessados passou a aprovação da pauta do dia, 1 – Abertura da Reunião Ordinária do
19 Mês de agosto pela Presidente do CME/Toledo. 2 – Mensagem. 3 – Apreciação da Ata nº
20 07 de julho de 2024. 4 – Comunicações Gerais da Presidência, dos/as Conselheiros/as e
21 de interesse do CME/Toledo e do Sistema Municipal de Ensino – SME/Toledo. 4.1 –
22 Ofícios/Enviado: 4.1.1 – Ofício nº 016/2024 -CME – Encaminha Pareceres aprovados na
23 Reunião Ordinária de julho de 2024.
24 4.1.2 – NOTIFICAÇÃO – Denúncia apresentada a Ouvidoria do Município de Toledo,
25 referente ao funcionamento de creche denominada “Espaço da Criança”. 4.1.3 –
26 NOTIFICAÇÃO Denuncia de Creche ilegal - Rua Tangará, em frente ao nº 786, Bairro São
27 Francisco, próximo ao mercado KOPP- Munícipe protesta por telefone, em ligação direta
28 ao CME, no dia 28/06/2024, às 10:35 horas, que a despeito de haver denúncia sobre
29 funcionamento ilegal de creche, que perturba vizinhos, não houve nenhuma intervenção do
30 Conselho Municipal de Educação/Toledo ou da Prefeitura Municipal. 4.2 – Ofícios/Recebido:
31 4.2.1 – Ofício Nº 1.160/2024 – Secretaria da Educação – Solicitação ao CME de emissão
32 de parecer ou elaboração referencial curricular para EJA; 4.2.2 – ofício nº 01/2024 – Pedido
33 de desincompatibilização da Conselheira Marlize Justina Miquelon. 5.1 – PROCESSOS
34 DISTRIBUIDO: 5.1.1 – Parecer 09-2024 - Análise e parecer sobre atividades de
35 brinquedoteca se enquadram como atendimento de Educação Infantil 6 – Assuntos livres e
36 de interesse do CME, da SMED/Toledo, e dos Conselheiros(as). Aprovada a Pauta por
37 unanimidade passou-se ao ponto 03, apreciação da Ata 07 de julho de 2024, sendo esta
38 aprovada por unanimidade. Em seguida a Presidente passou ao tema Ofícios enviados,
39 iniciando pelo 016/2024 CME/Toledo que comunicou à Secretaria de educação a aprovação
40 dos Pareceres, em seguida tratou-se da denúncia apresentada a ouvidoria da Prefeitura, a
41 qual foi visitada in loco e notificada, determinando-se que a futura instituição deveria
42 solicitar aos órgãos competentes os documentos e autorizações de funcionamento como
43 alvará e vigilância sanitária, e após habilitada procurar o Conselho Municipal de Educação-
44 CME, se assim desejasse atuar na esfera educacional, fato ainda não definida, conforme
45 constado na visita dos conselheiros ao local, outrossim, as instalações estão ainda inativas.
46 No que se refere a segunda Denúncia, esta apresentada diretamente ao conselheiro, a
47 cerca de uma possível creche na Rua Tangará, também em visita in loco, percebeu-se que
48 no local havia familiares no caso específico uma avó responsável por cuidar dos netos, sem
49

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

50 conotação de creche ou instituição educacional. Dando seguimento, passou-se ao Ofício
51 N° 1.160/2024 – SMED, que solicitava ao CME/Toledo um parecer ou um referencial
52 curricular para Educação de Jovens e Adultos- EJA, no qual a assembleia de Conselheiros
53 deliberou pela indicação do Conselheiro Leandro Crestani para ser Relator de um Parecer
54 que atenda ao tema. Em seguida, em atendimento ao pedido da Secretaria da Educação,
55 foi distribuído o Processo 008/2024, que trata do Credenciamento da Instituição CENTRO
56 DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL CAMELL LTDA, localizada na Rua Adoniran
57 Barbosa, nº 508, complemento sala, Bairro Jardim Gisela, cidade de Toledo-PR. No tocante
58 a ofícios recebidos, foi lido o pedido de Desincompatibilização da Conselheira Marlice
59 Justina Miquelon, com efeito imediato e pelo prazo de 60 dias. A presidente, passou ao
60 tópico 5.0, processos distribuídos, foi apresentado o Parecer 009/2024-CME/Toledo, que
61 teve como Relatores os Conselheiros Ruan Diego Moreira- CEB e Jaqueline Alves
62 Eberhardt-CLN, que tratou do Tema “Análise e parecer sobre atividades de brinquedotecas
63 se enquadram como atendimento de Educação Infantil”, onde estes concluíram e votaram
64 favoravelmente no sentido que “o trabalho ofertado em brinquedoteca, se respeitadas as
65 orientações da Associação Brasileira de Brinquedotecas, não possui relação com educação
66 formal”, sendo seguidos por unanimidade pelos demais conselheiros e sendo assim
67 aprovado o referido Parecer. Em seguida a presidente, esclareceu que o processo da
68 educação Infantil da Vila Militar, qual constava da Convocação da reunião, fora retirado da
69 pauta por falta de documentos necessários, sendo possivelmente apresentado na Reunião
70 de Setembro de 2024, Por fim, tendo concluído a Pauta, foi aberto a palavra para assuntos
71 livres e de interesse do CME, da SMED/Toledo, e dos Conselheiros(as), a mesma, em nome
72 da Secretaria da Educação trouxe dados contábeis sobre percentuais de investimentos e
73 custos por aluno, onde foi apresentados andamento dos níveis financeiros no Município de
74 Toledo, trouxe também informações sobre a Colégio Adventista, que está em atraso com
75 seus processos de renovações do credenciamento e de autorização de Funcionamento.
76 Ficou definido pelos conselheiros encaminhar uma notificação a escola, dando um prazo
77 para a regularização dos documentos. Em seguida passou a palavra aos demais
78 conselheiros, todavia não havendo acréscimos, diante da exaustão dos temas a Presidente
79 Luci conclamou que nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos
80 encerrando assim a Reunião Ordinária, bem como as sessões previstas para a semana de
81 reuniões do mês agosto de 2024, por ter sido vencida a pauta nesta data dando por
82 encerrada a oitava Reunião do CME Toledo. Esta Ata foi lavrada por mim Manoel Narciso
83 Reis Soares, Secretário Geral do CME/Toledo. Nos termos do regimento e da prática
84 aprovada pelo Plenário, a Ata segue com lista de presença dos presentes à sessão e será
85 enviada preliminarmente, via e-mail, para conhecimento e análise individual dos/as
86 Conselheiros/as. Esta Ata é encerrada, e após sua aprovação, será assinada por mim, pela
87 Presidente, pelos/as Conselheiros/as e demais presentes na Reunião Ordinária do mês de
88 agosto de 2024, realizada de modo presencial. Secretário-Geral, Manoel Narciso Reis
89 Soares:

- 90 - Cons. Luci Graciela Kuhn, Presidente *CME/Toledo*.....
91 - Cons. Adriano Aloísio Kliemann:.....
92 - Cons. Jaqueline Alves Eberhardt.....
93 - Cons. Leandro de A. Crestani
94 - Cons. Osmarina Sinhorini
95 - Cons. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia:.....
96 - Cons. Márcia Vanderleia Dalgallo:.....
97 - Cons. Ruan Diego Rodrigues Moreira:.....
98 -Cons. Fabiane Cristhina Monteiro Bolson:.....